



CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	
CÂM. PRO	05 MÊS 09 ANO 19
ASSINATURA	

Requerimento nº 032/2019

Maceió, 04 de setembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor Vereador Kelmann Vieira de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá
57022-180 Maceió-AL

Aprovado
Em: 11 / 09 / 2019
Presidente

Câmara Municipal de Maceió
Fls.: 02
AL - Maceió

Assunto: entrega externa do título de Cidadão Honorário de Maceió ao sr. Divaldo Pereira Franco.

Senhor Presidente,

Requeiro que, em virtude de circunstâncias particulares do homenageado, que a **entrega do Título de Cidadão Honorário de Maceió a ser concedido ao Sr. Divaldo Pereira Franco**, maior líder espírita do Brasil – Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2019 – seja **excepcionalmente feita de forma externa**, pois o homenageado é um idoso de 92 anos, cadeirante, que estará em Maceió unicamente para um evento no Centro de Convenções, chegando numa sexta-feira e já indo embora no sábado seguinte (ou seja, permanecendo na cidade por somente cerca de 24 horas) e, por exiguidade de tempo disponível, não disporá de nenhuma outra data em que possa receber a honraria.

A entrega do Título de Cidadão Honorário assim ocorrerá no dia **18/10, às 19:30, no Centro de Convenções de Maceió**, Rua Celso Piatti, 280-372, Jaraguá.

Desde já grato pelo gentil deferimento,

Respeitosamente,

Dr. Cleber Costa de Oliveira
Vereador



CÂMARA
Municipal de Maceió

Processo nº 3144/2019

Interessado – VEREADOR CLEBER COSTA.

Assunto – ENTREGA EXTERNA DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MACEIÓ, AO
SR. DIVALDO PEREIRA FRANCO.

Despacho

Encaminhem-se os autos a Superintendência desta Casa Legislativa
para conhecimento e manifestação.

Maceió, 12 de setembro de 2019.

Kelmann Vieira de Oliveira
Presidente



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACEIÓ



PROCESSO Nº - 3144 /2019
INTERESSADO – Ver. Cleber Costa
ASSUNTO – Entrega de Título de Cidadania.

À Presidência,

Uma vez atendido o despacho fls. nº 03 da lavra do Exmo. Sr. Presidente,
devolvam-se para o devido arquivamento.

Maceió, 30 de outubro de 2019.

Otávio Henrique Palmeira Rêgo
Diretor Superintendente